



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL- SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA
PÚBLICA 07/2020**

PROJETO Nº. 054264 - Ciclos formativos de professores online: promoção de diálogos sobre educação.

A coordenadora do Projeto de Extensão Ciclos formativos de professores online: promoção de diálogos sobre educação (registro 054264), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico para uma Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

Lançamento Chamada Pública	05/06/2020
Inscrição dos(as) candidatos (as)	05/06/2020 a 10/06/2020
Avaliação dos(as) candidatos (as)	11/06/2020 -12/06/2020
Divulgação resultado preliminar	15/06/2020
Período de Recursos contra resultado preliminar	15/06/2020-16/06/2020 (até 12:00)
Análise dos recursos	16/06/2020
Divulgação do Resultado final	16/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/06/2020 à 10/06/2020

2.2 Via e-mail: representacaodiscentepggec@gmail.com

2.3 Documentos Obrigatórios:

a) Histórico Escolar Atualizado;

b) Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO I);

c) Carta de Apresentação com a proposta de contribuição ao projeto. Nesta carta, o (a) candidato (a) deverá realizar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos e recursos aos quais tem acesso para desempenhar suas funções, uma vez que elas serão desenvolvidas de sua residência. Além disso, deve falar da sua experiência na área do projeto ou em outros projetos que participou ou participa. (máximo uma lauda, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5);

d) Currículo (Lattes) atualizado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os (as) estudantes deverão se inscrever via e-mail, anexando obrigatoriamente os documentos elencados anteriormente. A seleção será realizada conforme os critérios que seguem:

3.1.1 Entrevista realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada virtualmente no dia 11/06/2020 e se necessário se entenderá até dia 12/06/2020 com horário e plataforma informado por e-mail de confirmação de inscrição. Pontuação máxima: 3,00.

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 1,00.

3.1.3 Análise do currículo avaliando atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 3,00.

3.1.4 Análise da Carta de intenção: 2,00 pontos (clareza e atendimento ao solicitado).

3.1.5 Análise da disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto pela Ficha de cadastro do bolsista (Anexo 1) enviada pelo candidato: 1,00

3.1.6 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimentos das áreas para atuação no projeto; disponibilidade e condições de infraestrutura para execução das atividades relacionadas ao projeto; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão na área ou áreas afins, bem como, domínio de manuseio em redes sociais, produções multimídia com áudio, imagem, audiovisual e facilidade de comunicação oral com o público.

3.1.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.8 3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 16/06/2020 a 30/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais, terá duração de até seis meses.

Vagas	Nº projeto	Nome do projeto	área de atuação	Carga horária	Período de bolsa	Valor da Bolsa
01	054264	Ciclos formativos de professores online: promoção de diálogos sobre educação.	Educação	12 h semanais	cinco meses	R\$375,00

4.1 Atribuições e funções do bolsista

4.1.1 O bolsista selecionado atuará no projeto **Ciclos formativos de professores online: promoção de diálogos sobre educação**. As ações principais do projeto ocorrem de segunda a sexta manhã ou tarde dependendo do agendamento com os participantes. A transmissão é feita ao vivo pelo canal Educação em Ciências no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCFH79rnc0qQcQu18zvLPIRQ>). Nesse espaço, através de um encontro virtual, os organizadores, recebem convidados diferentes a cada semana, e numa perspectiva de uma conversa, abordaram diferentes temas relacionados à educação, ensino, metodologias e experiências no trabalho presencial e remoto em uma linguagem acessível aos diferentes públicos, abordando temas sugeridos na aplicação da enquete com o público participante. Vale salientar que o bolsista contará com auxílio e amparo da representação discente do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências -UFSM em todas as atividades.

As atividades de envolvimento direto do bolsista de extensão estão listadas abaixo:

- editar, montar, tratar, produzir e finalizar vídeos;
- criar materiais gráficos de comunicação visual;
- auxiliar na elaboração de pautas e conteúdos;
- auxiliar na produção de conteúdo e materiais gráficos para redes sociais;
- auxiliar na produção da transmissão, realizando contato com entrevistados, organizando material, auxiliando na produção de roteiro, entre outros;
- gerenciar mídias sociais do projeto (Facebook, instagram e site);
- elaborar animações / motion graphics para as redes sociais;
- gerenciar os trabalhos enviados pelos participantes inscritos no Ciclo Formativo e emitir os certificados para os mesmos;
- elaborar relatório de atividades do bolsista.

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social (BSE).

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Elaborar relatório de atividades ao término do período e sempre que solicitado; apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PRE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas ao projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail representacaodiscenteppegc@gmail.com

Santa Maria, 09 de junho de 2020

ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA PÚBLICA 07/2020

PROJETO Nº 054264 - Ciclos formativos de professores online: promoção de diálogos sobre educação.

ANEXO 1 – FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

E-mail:

Endereço:

Celular: ()

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Santa Maria, 09 de junho de 2020